

Políticas Públicas na área da saúde em Atenção às Mulheres Vítimas do Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual

Ribeiro, Bárbara Heliodora

2015-03-20

<http://hdl.handle.net/20.500.11777/750>

<http://repositorio.iberopuebla.mx/licencia.pdf>

Políticas públicas na área da saúde em Atenção às Mulheres Vítimas do Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual



FOTOGRAFIA: MORGUEFILE.COM

Bárbara Heliodora Ribeiro

Universidad de Brasilia. Ponencia presentada en el Simposio 3, Políticas Públicas y la Trata de Personas, Mesa 4, Legislación, Políticas Públicas y Acceso a la Justicia, septiembre de 2010.

Este estudo apresenta a situação de mulheres vítimas do tráfico de pessoas, em situação de vulnerabilidade ao tráfico, profissionais do sexo e mulheres vítimas de violência em geral. A intenção é compreender o que leva mulheres a sair do país em busca de melhores condições de vida por meio da prostituição.

As medidas que devem ser tomadas para prevenir a situação de vulnerabilidade destas mulheres, comparando com as medidas já tomadas que até hoje surtiram pouco efeito ou não alcançaram os resultados esperados, o que causa esta distancia entre a população e poder do Estado.

A essência dos Direitos Humanos é o direito a ter direitos
Hannah Arendt

As políticas públicas surgem de acordo com a demanda da população, ou seja, conforme surge a necessidade entre a população, que reivindica por seus direitos, o Estado soluciona os problemas através das políticas públicas. Portanto, estas políticas não devem e nem podem ser fixas, devem seguir a dinâmica da sociedade.

As políticas públicas tendem a atender às necessidades da população sem deixar de levar em conta os interesses do estado, as falhas de diversas políticas públicas pode ser em grande parte causada pela desatenção dos beneficiados, enquanto não se fala, é impossível saber quais são problemas de um grupo de pessoas.

Isto implica numa maior mobilização social para se chegar a uma proposta capaz de solucionar tais condições. É necessário, por parte de cada indivíduo, uma melhor compreensão de seu meio, o poder de discernimento entre o bom e o ruim.

As políticas públicas são resultado de lutas trabalhadoras, formação de grupos. Consolidam-se pela denúncia, pela cobrança. Ao contrário, ainda viveríamos em condições precárias no que diz respeito a educação, saúde, direitos trabalhistas.

As medidas do estado em relação à educação e saúde, são uma espécie de investimento a longo prazo. Investindo-se em educação e saúde, teremos brasileiros aptos ao trabalho, logo contribuirão com impostos e mão de obra. Seguindo esta lógica, o correto seria o estado oferecer o melhor, para obter o melhor. Quando se trata do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, a sensação é de um retrocesso. Há um número considerável de falhas, estas falhas podem se justificar pelo baixo grau de instrução das vítimas deste tipo de violência, por não terem ou desconhecerem os meios acessíveis de denúncia ou inibidas pelo preconceito voltado às vítimas do tráfico de pessoas.

O crescente número de mulheres consideradas vítimas de tráfico de pessoas por ano tomou as atenções de pesquisadores, tornando possível o acesso a este fenômeno social.

Medidas foram criadas. Resta compreender o motivo de estas medidas serem menos eficientes se comparadas às estratégias de aliciamento usadas pelas redes de tráfico de pessoas. Onde está a brecha que permite o acesso dessa rede a garotas? Como essa rede tem mais facilidade de alcançar estas garotas que as medidas estatais?

O perfil dessas jovens aliciadas é, em geral, o mesmo perfil que deveria ser atendido pelo estado: mulheres jovens com baixo grau de escolaridade, grande parte oriunda de regiões isoladas.

As políticas sociais, os programas para assegurar as mínimas condições de sobrevivência aos indivíduos, nem sempre chegam a estas regiões. Estas podem ser as brechas para a ação da máfia do tráfico de pessoas

A oportunidade de se prostituir em outro país exerce o papel provedor do estado. Aliciadas em um momento de total desamparo, estas mulheres não estão em condições de pensarem nos riscos a serem enfrentados em um país estrangeiro, com um idioma não dominado por elas, dependendo de pessoas desconhecidas.

Estudos realizados na Amazônia contribuíram para a criação de medidas contra o tráfico de pessoas. Estas medidas não atingem o resultado esperado principalmente por se concentrarem nos grandes centros das cidades. Desta forma, funcionam mais como uma prestação de contas à sociedade, ou melhor, como um alerta de que algo ruim acontece em nosso país, que realmente medidas preventivas.

Crianças dos centros urbanos crescerão sabendo que violência sexual e tráfico de pessoas são atividades criminosas e devem ser denunciadas. Saberão da existência de meios para aproximar a população do

poder enquanto as verdadeiras e futuras vítimas vivem num mundo a parte, onde a necessidade de sobreviver não lhes permitem ter autonomia pelo seu corpo, pela vontade ou não de praticar sexo.

Numa realidade onde o maior bem é o seu corpo, pois a educação e as necessidades básicas, fundamentais para o desenvolvimento saudável, principalmente para o desenvolvimento de sua autoestima não foram atendidas, ou criadas.

As maiores vítimas do tráfico de pessoas acreditam estar em condição de total incapacidade para exercerem outra profissão.

A questão da vulnerabilidade ao tráfico de pessoas vai muito além de oportunidades num mundo onde o sujeito não se identifica como participante. Toda esta questão traz consigo uma carga histórica, onde ganhar dinheiro com a venda e escravidão de pessoas foi a base para se alcançar a realidade de hoje.

O fim deste tipo de violência não é algo de fácil resolução. Deve-se pensar em possibilidades para evitar a necessidade de mulheres se submeterem a qualquer tipo de trabalho que lhes tirem sua autonomia sobre seus corpos e suas vontades. Já tendo entrado como vítima dessas redes de tráfico, ou atuando como profissionais do sexo por vontade própria, quais as medidas tomadas para oferecer apoio a essas garotas, principalmente em relação à saúde, prevenção de DST?

Em 2006 o debate sobre o tráfico de pessoas ganha espaço na agenda do poder legislativo com a aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP). Este plano visa garantir a prevenção do tráfico e total apoio às vítimas do tráfico de pessoas, dando atenção especial a mulheres e crianças. Suas diretrizes para a saúde são (conteúdo original do PNETP):

- a) Garantir atenção integral para as vítimas de tráfico de pessoas e potencializar os serviços existentes no âmbito do Sistema Único de Saúde
- b) Acompanhar e sistematizar as notificações compulsórias relativas ao tráfico de pessoas sobre suspeita ou confirmação de maus-tratos, violência e agravos por causas externas relacionadas ao trabalho
- c) Propor a elaboração de protocolos específicos para a padronização do atendimento às vítimas de tráfico de pessoas
- d) Capacitar os profissionais de saúde na área de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.

Não há registro de medidas estatais especificamente para a saúde de mulheres vítimas de exploração sexual dentro do tráfico de pessoas. Quando o PNETP (Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas) afirma se comprometer a dar atenção especial a mulheres e crianças, podemos deduzir que se trata de mediadas em relação a exploração sexual, em especial no caso de mulheres. É comprovado que maioria das mulheres traficadas são vítimas deste tipo de violência. É necessário o treinamento de profissionais para lidar especificamente com este tipo de caso.

As conseqüências da escravidão sexual são alarmantes. O resultado desta violência são mulheres com transtornos psicológicos, DST, esquecidas, preferindo o anonimato a fazer qualquer tipo de denúncia.

Este tipo de comportamento é reflexo da maneira preconceituosa com que o assunto da prostituição ainda é tratado e o caráter punitivo de diversas medidas criadas para a prevenção da prostituição seja aqui ou em outro país. Trata-se esta

atividade sempre como um crime não considerando o fator principal, a realidade das pessoas que se dispõem a sair de seu país em busca de oportunidades.

A pesquisa “Tráfico de Mulheres: um novo / velho drama amazônico”, realizada por Lucia Isabel da Conceição Silva e Marcel Theodoor Hazeu retrata a situação de meninas e mulheres da Amazônia, hoje reconhecida como a maior rota do tráfico de pessoas, estas estimativas se devem pela sua dimensão territorial. Mas não se pode excluir o descaso de autoridades como um dos fatores que colaborem para a existência de aproximadamente 147 rotas para o tráfico nesta região.

Nesta pesquisa temos contato com relatos de mulheres vítimas do tráfico, são vítimas conhecidas por nós até então como mais um dos números de estatísticas. A realidade deste grupo alvo da máfia do tráfico de pessoas explicita a importância de um atendimento mais especializado, focado em suas histórias, não as tratando de modo marginalizado, inserindo estas mulheres em seu país.

São mulheres que depois de terem passado por tanta humilhação perderam a confiança no Estado, e não se vêem em condições de modificar sua realidade por conta própria. É necessário um atendimento que as aproxime de programas de saúde, capacitação profissional, como uma forma de reintegrá-las a sociedade e assim reconstruir sua autoestima.

A compreensão do motivo de tantas mulheres saírem do país para se prostituir, também deve ser levada em conta. Vejamos este relato de uma das vítimas do tráfico, este discurso demonstra a importância da figura masculina sobre a vida da mulher, (conteúdo original da pesquisa Tráfico de Mulheres: um novo / velho drama amazônico):

GA, 26 anos. 3 filhos. Foi para o Suriname pela primeira vez “por vontade própria”. “Talvez lá fosse melhor do que aqui”, pensou. Procurou uma mulher que sempre levava meninas e se ofereceu. “Eu sabia que ia para um clube trabalhar como prostituta, mas eu não sabia o



A diferença entre homens e mulheres, contribui bastante para o número de **mulheres violentadas**. Em áreas isoladas, esta diferença é interiorizada pelas mulheres, assim elas próprias vêm a **subordinação aos homens como natural**.

FOTOGRAFIA: MORGUEFILE.COM

que ia pagar lá dentro, que ia entregar meu passaporte, ficar presa. Eu fiz contrato de 450 dólares sem saber. Eu trabalho pra pagar a passagem, pago o dobro. Ela (a gerente) não gostou de mim porque eu sou o tipo de pessoa que, quando tenho que dizer, eu digo. O patrão veio passar a mão em mim e eu disse: O senhor é patrão, eu empregada. O senhor no seu lugar, eu no meu. Ele não gostou de mim”, declara.

Trabalhou pouco tempo num clube e depois arranhou um protetor, um holandês amigo do dono do clube que passou a ajudá-la e com quem passou a viver uma relação conjugal. Este homem, na verdade, é casado com uma surinamesa e, além disso, mantém uma relação conjugal com uma irmã de GA. Ela, portanto, passou a ser sua terceira esposa. Foi no dia em que cheguei lá. Esse holandês era amigo do marido da minha amiga (dono de um clube) e, quando eu vi, foi amor à primeira vista. Ele foi meu anjo da guarda mesmo. Eu tinha ajuda do holandês e, às vezes, ele pagava a minha estadia no clube, alimentações... Ele se aborrecia porque sabia que à noite as meninas tinham que ficar com todo tipo de homem. Lá no Suriname, eu fico sozinha numa casa alugada. Eu acho bom. Ele me dá dinheiro todo dia. Quando eu quero sair, o empregado dele me leva. Pra ele, eu sou mulher dele. Eu não sou mais puta. Ele tem cuidado com minhas roupas, pra ninguém me comparar com uma garota de programa. Eu tenho medo de magoar ele.

Em função da situação, GA não fica sempre no Suriname, sendo mandada de tempos em tempos para Belém e depois, por insistência sua, ele a chama para o Suriname.

GA afirma que sua vida está melhor hoje, pois conseguiu comprar as coisas para seus filhos, cama e outros móveis para a casa. “Financeiramente minha vida está melhor”, afirma.

Sendo oriunda de um país machista, as mulheres imigrantes tendem a suportar mais agressões por parte de seus parceiros, pois trazem consigo a cultura de os homens se sobreporem às mulheres, tornando-se cada vez mais submissas assim reivindicando menos por seus direitos.

No ambiente de trabalho, as mulheres são discriminadas por serem mulheres, pode-se daí, imaginar o tratamento preconceituoso voltado às mulheres imigrantes, em condição irregular com a finalidade de se prostituírem.

A criação e execução de propostas oferecendo um ambiente mais acolhedor e voltado às necessidades das mulheres, proporcionando apoio e incentivo a sua autonomia, não só diminuiria o número de mulheres imigrantes, (partindo do pressuposto de que a falta de oportunidades em seu país seja um dos agravantes para o crescente número de mulheres imigrantes) como também teríamos uma população feminina consciente de seus direitos aqui ou em outros países.

Esta afirmação pode soar um tanto quanto utópica à primeira vista, mas já vem sendo estudada em Portugal, considerado em 2008 como o país com maior apoio às mulheres vítimas do tráfico ou exploração laboral de alguma forma. Este apoio não se restringe às mulheres, abrange a toda população imigrante, independente do sexo ou condição, irregular ou não.

Em relação à saúde sexual e reprodutiva, as mulheres imigrantes em condição irregular recebem acompanhamentos dobrados por representarem um grupo de risco à transmissão de DST. Há ainda medidas visando prevenir a violência e o abuso sexual contra elas. Estas medidas foram pensadas pelas consequências deste tipo de violência, mulheres violentadas têm a saúde, tanto física quanto psicológica, mais vulnerável.

Portugal defende a idéia de que o país acolhedor é responsável pela saúde do imigrante.

Mesmo com toda essa rede de apoio, muitas mulheres, por estarem em situação irregular, não procuram auxílio médico por medo de serem deportadas, deixando para se tratarem quando já se encontram em um estado de saúde muito grave.

A intenção da exposição das medidas tomadas por Portugal e atenção aos imigrantes, não é passar a imagem de Portugal como um país acolhedor à prostituição e imigrantes que lá chegarem com este propósito serão muito bem-vindos. Embora, o país tenha avançado bastante em relação a reconhecer a existência da prostituição como profissão e das necessidades dos profissionais do sexo, não se pode ignorar a discriminação e preconceito sofridos por muitas imigrantes, em especial brasileiras, por parte da população.

O intuito deste estudo é demonstrar os caminhos possíveis de serem seguidos também pelo Brasil, uma maneira de mostrar possibilidades para termos um atendimento de qualidade a saúde das mulheres vítimas ou em situação de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas.

Dados da Polícia Federal, demonstram que 83% das vítimas do tráfico de pessoas são mulheres, entre 18 e 21 anos e em sua maioria profissionais do sexo, ou seja, muitas mulheres já saem daqui sabendo que serão prostitutas em outro país. Mas, são surpreendidas com as diversas violências que sofrem.

A questão maior deste estudo, não é a mulher se prostituir, aqui ou em outro país, e sim o tratamento marginalizado oferecido a elas, sempre tratando o assunto com um caráter punitivo, tirando de uma profissional do sexo a possibilidade de denunciar os abusos sofridos, dificultando assim a criação de medidas eficazes para combater o preconceito e as ofereça tratamento humanizado, principalmente na área da saúde.

Muitas medidas já criadas podem ser causadoras indiretas do fortalecimento do preconceito da sociedade para com estas profissionais. Frases e cartazes espalhados pelo mundo com mensagens do tipo: “Combata a prostituição” faz crescer o sentimento de repúdio da sociedade contra as prostitutas, tratando-as de modo hostil e deixando-as

vulneráveis a todo tipo de violência vinda principalmente por parte de homens, que desde a infância cresceram ouvindo que a prostituição é uma profissão suja de mulheres promíscuas.

A diferença entre homens e mulheres, contribui bastante para o número de mulheres violentadas. Em áreas isoladas, esta diferença é interiorizada pelas mulheres, assim elas próprias vêem a subordinação aos homens como natural. Em 2005, visando promover a igualdade entre homens e mulheres, foi criado o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), reconhecido pela implantação da Lei Maria da Penha. Em 2008, foi criado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres (PNEVM) e o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM).

A criação destes programas visa um país com igualdade de gênero, valorizando a autonomia das mulheres e oferecendo diversas formas de este ideal ser alcançado.

Fortalecendo a importância de leis e programas específicos para lidar com os casos de mulheres violentadas e vítimas do tráfico, e sobretudo, que visem a prevenção, temos a seguinte passagem da apresentação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a mulher:

[...] para lidar com um problema que envolve relações afetivas, projeto de vida, dor, vergonha e humilhação, é necessária a adoção de políticas públicas, de caráter universal, acessíveis a todas as mulheres e que englobem as diferentes modalidades nas quais a violência se expressa, considerando, também, ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas para fins de exploração sexual; é preciso combater a violência punindo os agressores, mas é preciso, sobretudo, evitar que a violência aconteça; [...]

O Pacto Nacional desenvolverá políticas públicas amplas e articuladas, direcionadas, prioritariamente, às mulheres rurais, negras e indígenas em situação de violência, em função da dupla ou tripla discriminação a que estão submetidas e em virtude de sua maior vulnerabilidade social. Serão implementadas ações nas mais diferentes esferas da vida social, por exemplo, na educação, no mundo do trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, entre outras.

Objetivos, áreas estruturantes e metas do Pacto:

Objetivos específicos do Pacto Nacional

Reduzir os índices de violência contra as mulheres;

Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;

Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

Áreas Estruturantes:

Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, incluindo a implementação da Lei Maria da Penha;

Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;

Promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão;

Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento à feminização da aids.

Metas do Pacto Nacional:

Com os recursos destinados ao Pacto, o governo federal irá, até 2011:

Construir, reformar ou equipar 764 serviços da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência;

Capacitar três mil Centros de Referência de Assistência Social (cras) e Centros Especializados de Assistência Social (creas) para que prestem atendimento adequado às mulheres em situação de violência e, assim, passem a integrar a Rede de Atendimento à Mulher;

Ampliar os investimentos na Central de Atendimento à Mulher, Ligue 180, com a finalidade de melhor atender à crescente demanda de ligações. A expectativa é que nos próximos quatro anos, o serviço tenha condições de receber mais de um milhão de ligações válidas, o equivalente a 250 mil ligações por ano;

Capacitar cerca de 200 mil profissionais nas áreas de educação, assistência social, segurança, saúde e justiça;

Beneficiar mais de 10 mil mulheres em situação de prisão com a construção e a reforma de estabelecimentos prisionais femininos;

Desenvolver 200 projetos inovadores que contemplem a geração de renda para as mulheres em situação de prisão, a prevenção da violência contra as mulheres por meio de iniciativas nas áreas da educação e cultura, e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;

Garantir que o tema violência contra as mulheres seja discutido nos 650 Pontos de Cultura espalhados pelos municípios brasileiros. Trata-se de espaços alternativos que recebem apoio do Ministério da Cultura para levar à população o teatro, a música, as rodas de leitura, o cinema, e outras manifestações culturais;

Implementar a Caravana Siga Bem Mulher, que integra a Caravana Siga Bem Caminhoneiro – o maior projeto itinerante do setor de transportes, patrocinado pela Petrobras, que levará informações sobre o tema violência contra as mulheres a 2 milhões de caminhoneiros;

Desenvolver atividades na área da educação, garantindo a inserção da disciplina violência contra as mulheres nos cursos de pós-graduação das universidades e estimulando o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema;

Estimular a participação das mulheres como agentes promotoras de uma cultura de paz, a partir da implementação do projeto Mulheres da Paz, no âmbito do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania). Até 2011, serão beneficiadas 4 800 mulheres com as atividades do projeto.

Finalizando este estudo, a maioria das medidas criadas até hoje, tem o intuito de prevenir a prostituição, diminuir a vulnerabilidade de mulheres ao tráfico de pessoas. Todos estudos realizados por governos e pelo estado sequer são reconhecidos pelas verdadeiras vítimas, muitas vivem conforme sua sorte sem ao menos cogitar a possibilidade de medidas estarem sendo criadas para o benefício delas.

Falta contato com essas mulheres. Ainda que todas estas medidas alcancem um pequeno número de mulheres as mais informadas, ou locais com mais destaque no que diz respeito a áreas de prostituição, a maioria ainda vive esquecida em regiões esquecidas por medidas estatais.

As medidas que lidam diretamente com profissionais do sexo, vítimas do tráfico, mulheres expostas a todos os tipos de violência, são criadas por ONGs, nem sempre confiáveis.

Ao invés de esperar a mobilização destas mulheres, o momento em que elas procurem por auxílio de autoridades, o estado deve se inserir na realidade delas, tendo contato com suas histórias, para assim, executar medidas eficazes contra o tráfico de pessoas.

Após o levantamento de dados feito durante esta pesquisa, minhas sugestões para que haja maior proximidade entre as medidas estatais e a população vulnerável ao tráfico seriam:

- Treinamento especializado de profissionais da saúde tanto sexual quanto psicológica
- Criação de postos de atendimento, ou aproveitamento dos postos de saúde de localidades isoladas para esclarecer a questão do tráfico de pessoas, os riscos de transmissão de DST dentro da prostituição, explicitando a importância do uso de preservativos, tratando do assunto de forma natural
- Tratamento de saúde periódico, com acompanhamento, como forma de garantir certa estabilidade em relação à saúde destas mulheres
- Atendimento personalizado, como uma forma de não cairmos na praticidade das generalizações, compreendendo a história de cada mulher vítima ou não do tráfico de pessoas
- Criação de programas que incentivem a autonomia, como cursos profissionalizantes e até mesmo alfabetização em muitos casos.

Bibliografia

Abreu Dalmo (1998), *Direitos Humanos e Cidadania*, Ed. Moderna.

Arretche, Marta (1996), *Políticas sociais no Brasil: Descentralização em um Estado Federativo*, São Paulo, Fiocruz.

Da Conceição Silva, Lúcia Isabel e Theodor Ha-zeu Marcel, “Tráfico De Mulheres: Um Novo/Velho Drama Amazônico”: Disponível em:

<http://www.sodireitos.org.br/site/userfiles/Tr%C3%A1fico%20de%20Mulheres%20um%20novo%20velho%20drama%20amaz%C3%B4nico.pdf>

Fernandes Antonio Sergio Araujo (2007), “Políticas Públicas: Definição evolução e o caso brasileiro na política social,” in Dantas, Humberto e José Paulo M. junior (orgs.). *Introdução à política brasileira*, São Paulo, Paulus.

Hortale Virgínia Alonso, Garcia Márcia (2004), *Políticas e Gestão em Saúde*.

Leal, Maria Lúcia, Maria de Fátima Leal, (2002), “Pesquisa Sobre Tráfico De Mulheres, Crianças E Adolescentes Para Fins De Exploração Sexual Comercial No Brasil. Brasília,” Disponível em:

http://bvsm.sau.gov.br/bvs/exposicoes/sociedade/publicacoes/cecria/pesquisa_trafico.pdf

Oliveira, Silva Jacqueline (coordenadora) (2005), *O Tráfico De Seres Humanos Para Fins De Exploração Sexual No Rio Grande Do Sul*. Porto Alegre.

Normativa

Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres

Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Web sites consultados

www.adital.com.br

www.cecria.org.br

www.dhnet.org.br

www.direitos.org.br

www.mp.rs.gov.br